



APROVADO Em 16/02/93

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

REQUERIMENTO Nº 003/93

Ao
Exmo. Sr.

Jamario da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia- TO.

O Vereador que o presente subscryve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de prolongar o funcionamento do Grupo Gereador (Motor de Luz) de 05 horas para 12:00 horas.

J_U_S_T_I_F_I_C_A_T_I_V_A_S

Nossa Cidade está necessitando de mais energia haja vista que a mesma está se desenvolvendo e a cada momento se ver chegar novos moradores, e com o prolongamento desta energia se incentiva o crescimento habitacional de Abreulândia.

Dessa forma, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a distribuição racional de energia, ou seja, das 06:00 hs. às 12:00 hs. e das 18:00 às 24:00 hs., para que as pessoas possam assistir a televisão assim como funcionar suas geladeiras com maior eficiência.

Sendo assim conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-
TO, 15 de Fevereiro de 1.993.

JAMARIO DA SILVA ABREU

Vereador